

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DEMÓSTENES TORRES

EMENDA Nº – CCJ
PLC 98/2011

Suprima-se o art. 30 do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, renumerando-se os artigos seguintes.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 30 reflete certo autoritarismo nacionalista aplicado à cultura, podendo ferir a liberdade de pensamento e de opinião, a intimidade e a vida privada, especialmente se considerarmos o valor social e político do pluralismo, de modo que recomendo sua supressão.

Sala da Comissão,

SENADOR DEMÓSTENES TORRES